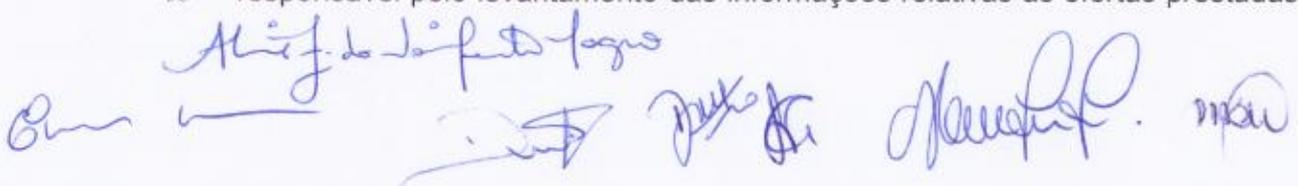


1 **ATA nº 201/2019.** Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
2 dezenove, às quatorze horas, tendo como local a sala de reuniões da Secretaria  
3 Executiva dos Conselhos, sito a Avenida Nereu Ramos, edifício CPC, sala 705B,  
4 reuniram-se os seguintes Conselheiros Municipais de Assistência Social para  
5 reunião ordinária: Daiane Correa Cavalli, Ivana Alberguini, Marlene Del Moral, Aline  
6 Fátima do Nascimento Magro, Suzana Cavalheiro da Silva, Neusa Fátima Zuffo,  
7 Martinha Maschio, Emanuelle Borsoi, Fransinês Terezinha Swib Vaz Grokoski,  
8 Michele Aparecida da Silva, Vania Marchese, Marilei Cebulski Rodrigues, Daiane  
9 Grasiela Nadaletti Nardon e Juliane Valentini, da Secretaria Executiva dos  
10 Conselhos. A Presidente Aline cumprimentou a todas. Em seguida, foram debatidos  
11 os pontos de pauta, conforme segue: **1. Leitura e aprovação da Pauta.** A  
12 presidente Aline leu a pauta, que foi aprovada pela plenária. **2. Aprovação das Atas**  
13 **nº 199 e 200/2019.** As Atas foram lidas antecipadamente pelas conselheiras e  
14 ambas foram aprovadas, as quais passaram a ser assinadas pelos presentes. **3.**  
15 **Justificativas de ausência de Conselheiros.** A conselheira Jandira dos Santos  
16 justificou ausência, que foi aprovada pela plenária. **4. Comissão de benefícios**  
17 **Eventuais.** A Comissão repassou informações sobre reunião realizada no dia treze  
18 de agosto, onde foram debatidas alterações nas resoluções 011/2018 que  
19 Estabelece critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais em razão  
20 de vulnerabilidade temporária no âmbito da política municipal de Assistência Social;  
21 a 012/2018 que Estabelece critérios e prazos para a concessão dos benefícios  
22 eventuais em razão de nascimento, na modalidade auxílio natalidade, no âmbito da  
23 política municipal de Assistência Social e 013/2018 que estabelece critérios e prazos  
24 para a concessão dos benefícios eventuais em razão de desastres ou calamidade  
25 pública, no âmbito da política municipal de Assistência Social. As resoluções foram  
26 apresentadas à plenária com as alterações propostas pela comissão, constando que  
27 as equipes de referência poderão conceder os benefícios a partir de parecer. Com  
28 relação à concessão de alimentos debateu-se acerca dos valores. Marilei sugeriu  
29 que pudesse ser concedido um valor de aproximadamente R\$123,00 (cento e vinte e  
30 três reais) oportunizando a aquisição de alimentos diferenciados e gás de cozinha.  
31 Houve diálogo no sentido de que, considerando o orçamento da Prefeitura para  
32 concessão do referido benefício, caso o valor seja aumentado, um menor número de  
33 famílias será atendido. Desta forma, os valores sugeridos pela Prefeitura foram  
34 aprovados, sendo que o benefício de auxílio natalidade será de setenta e cinco (75)  
35 UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal e o auxílio alimentação para famílias  
36 com até quatro pessoas: catorze (14) UFRM (Unidade Fiscal de Referência  
37 Municipal) e para famílias com mais de quatro pessoas: conforme avaliação do  
38 técnico de nível superior da equipe de referência do SUAS que acompanha a  
39 família, limitado ao valor de vinte e três (23) UFRM (Unidade Fiscal de Referência  
40 Municipal). Ainda, com as alterações, os benefícios de alimentação e de natalidade  
41 passam a ser concedidos através da transferência de renda direta ao usuário,  
42 mediante cartão eletrônico, que será administrado por empresa credenciada através  
43 de licitação. **5. Comissão de Normas.** A Comissão de Normas reuniu-se no dia  
44 treze de julho para análise dos Planos de Trabalho das entidades socioassistenciais.  
45 Houve dúvida com relação ao profissional responsável pelo setor financeiro da  
46 entidade Verde Vida e com relação ao detalhamento da fonte de recursos  
47 financeiros do CIEE. Foram solicitados esclarecimentos. A Comissão de Normas  
48 recebeu da SEASC solicitação de elaboração de pareceres acerca dos convênios  
49 com entidades socioassistenciais. Verificou-se na legislação que o conselho  
50 necessita fazer um acompanhamento dos convênios, porém, a gestão tem a  
51 competência de realizar relatórios de execução. Foi realizada consulta ao Ministério  
52 da Cidadania que orientou que a equipe técnica do órgão gestor municipal é a  
53 responsável pelo levantamento das informações relativas às ofertas prestadas pelas



54 entidades e posterior inserção desses dados no sistema CNEAS (Cadastro Nacional  
55 de Entidade Socioassistencial). A realização da Visita Técnica à entidade e emissão  
56 de Parecer, bem como inserir e atualizar as informações no sistema é atribuição do  
57 órgão gestor, mas nada impede que o Conselho Municipal de Assistência Social  
58 participe desse processo acompanhando as atividades. Desta forma, entende-se  
59 que cada um tem sua função. Serão avaliadas possibilidades de realizar o  
60 acompanhamento e elaborada resposta à solicitação. Apontou-se que a realização  
61 de reuniões descentralizadas é uma forma de acompanhamento. **6. Comissão de**  
62 **Financiamento: Plano de Ação FMAS 2019.** Estiveram presentes na reunião as  
63 Gerentes da SEASC, Lidiane e Eliane para explanação acerca do Plano de Ação  
64 FMAS 2019. Destaca-se como metas físicas para fator de operação do PBF – IGD-M  
65 o índice 0,92 e a taxa de atualização cadastral 0,90. No Serviço de Proteção e  
66 Atendimento Integral à Família há a previsão de atendimento a 30.000 (trinta mil)  
67 famílias referenciadas. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,  
68 meta de 630 (seiscentos e trinta) atendimentos, destes 315 (trezentos e quinze) em  
69 situações prioritárias. Previsão de atendimento para 50 (cinquenta) idosos pela Alta  
70 Complexidade e 200 (duzentas) famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento  
71 Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Com relação ao Acolhimento de  
72 Adultos e Famílias, a previsão é de 240 (duzentos e quarenta) atendimentos. Para o  
73 Serviço especializado em Abordagem social estão previstos 100 (cem)  
74 atendimentos. Ainda, há previsão de atendimento a 180 (cento e oitenta)  
75 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Previsão de 230  
76 (duzentas e trinta) pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, para  
77 atendimento. Ainda, estão previstos atendimentos a 90 (noventa) famílias extensas  
78 para crianças e adolescentes. Preenchimento de 54 (cinquenta e quatro)  
79 questionários BPC na Escola e 200 (duzentos) atendimentos por meio do Acessuas  
80 Trabalho. Com relação à previsão de Financiamento, IGD-M – Índice de Gestão  
81 Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família, R\$ 24.161,23 (vinte e quatro  
82 mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos). IGD SUAS – R\$  
83 5.271,21 (cinco mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). Há ainda a  
84 previsão dos seguintes valores: Piso Básico Fixo (PAIF) R\$ 72.000,00 (setenta e  
85 dois mil reais); Piso Básico Variável – SCFV R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e  
86 quinhentos reais); Piso de Alta Complexidade I R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Piso  
87 Fixo de Média Complexidade R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Piso de Alta  
88 Complexidade II R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Piso Fixo de Média Complexidade  
89 (Abordagem Social) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Piso Fixo de Média Complexidade  
90 (MSE) R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); Piso Transição de Média  
91 Complexidade R\$ 8.718,60 (oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta  
92 centavos); Piso de Alta Complexidade I (crianças e adolescentes) R\$ 25.000,00  
93 (vinte e cinco mil reais); BPC na Escola R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta  
94 reais); Acessuas Trabalho R\$ 41.158,96 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e oito  
95 reais e noventa e seis centavos). Total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional  
96 de Assistência Social para o ano de dois mil e dezenove: R\$ 2.645.531,46 (dois  
97 milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta  
98 e seis centavos); Recursos próprios a serem alocados no fundo (anual)  
99 R\$10.295.000,00 (dez milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais). Total de  
100 recursos do Fundo Municipal para o exercício R\$12.940.531,46 (doze milhões,  
101 novecentos e quarenta mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis  
102 centavos). A conselheira Ivana questionou sobre o valor informado pela gestão que  
103 será depositado no Fundo pelo município, se será este, sendo que Eliane informa  
104 que o valor foi informado pelo contador do município, conforme consta na lei  
105 orçamentária. Ainda foi informado pela Gerente Lidiane que o Estado também  
106 disponibilizará recursos no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the bottom of the page.*

107 aprovado na última reunião, no valor de R\$ 201.733,85 (duzentos e um mil,  
108 setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), mas não está constando  
109 no Plano visto que foi preenchido antes do valor ser liberado. Após alguns  
110 esclarecimentos o Plano de Ação foi aprovado pela plenária. **7. Análise dos**  
111 **Convênios Entidades.** As Comissões de Normas e de Financiamento reuniram-se  
112 na data de vinte de agosto para análise dos convênios com as entidades. A  
113 conselheira Fransinês socializou as informações referentes às avaliações realizadas,  
114 sendo que o Programa Viver atende 150 (cento e cinquenta) pessoas de seis a  
115 quinze anos e solicita R\$138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais). O  
116 plano de trabalho foi aprovado sem ressalvas. A Associação de Pais e Amigos dos  
117 Excepcionais - APAE atende 306 (trezentos e seis) pessoas com deficiência  
118 intelectual de zero a oitenta anos e recebe R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais).  
119 O plano de trabalho foi aprovado sem ressalvas. A Fraternidade Cristã da Pessoa  
120 com Deficiência - FCD atende 100(cem) pessoas de forma individual e 500  
121 (quinhentas) pessoas de forma coletiva e recebe R\$24.000,00 (vinte e quatro mil  
122 reais). Foi aprovado sem ressalvas. O Centro Associativo de Atividades Psicofísicas  
123 Patrick - CAPP atende 300 educandos de 0 a 59 anos e recebe R\$32.000,00 (trinta  
124 e dois mil reais). Foi aprovado sem ressalvas. O Programa Verde Vida Oficina  
125 Educativa atende crianças e adolescentes de nove a dezessete anos. Solicita um  
126 valor de R\$174.213,51 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e  
127 cinquenta e um centavos). O plano foi aprovado com ressalvas, sendo que as  
128 dúvidas serão solicitadas à entidade, sendo a quantidade de atendidos, assim como  
129 quais são os profissionais que serão remunerados com os recursos solicitados, além  
130 dos profissionais cedidos pela prefeitura. A Associação dos Deficientes Visuais do  
131 Oeste de Santa Catarina - ADEVOSC atende 54 (cinquenta e quatro pessoas e  
132 solicita R\$15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais). O plano de trabalho foi  
133 aprovado sem ressalvas. **8. Conferência de Assistência Social.** A Plenária definiu  
134 que a Conferência de Assistência Social ocorrerá no dia dezesseis de setembro de  
135 dois mil e dezoito, das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta  
136 minutos, no Centro de Eventos, Sala Agostinho Duarte, com a seguinte  
137 programação: Abertura, Regimento Interno, Palestra tema (com duração de quarenta  
138 minutos), debate em grupos por eixos, intervalo e plenária final com escolha de  
139 delegados para a conferência estadual e propostas. As conselheiras Daiane Correia  
140 Cavalli e Daiane Nardon colocaram-se à disposição como facilitadoras para o eixo  
141 um ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO; para o eixo  
142 dois FINANCIAMENTO DO SUAS, a conselheira Emanuelle irá verificar  
143 representantes da SEASC. Marlene e Marilei colocaram-se à disposição como  
144 facilitadoras do eixo três SUAS COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL. Será solicitado à  
145 SEASC o lanche, além de outras questões de infraestrutura para o dia. Com relação  
146 aos participantes, ficou definido que serão convidados cinco usuários por serviço e  
147 cinco funcionários, considerando as equipes dos CRAS e Centros de Convivência  
148 dos territórios, além dos serviços de média e alta complexidade. Serão convidadas  
149 também cinco pessoas por entidade socioassistencial, considerando trabalhadores e  
150 usuários. **9. INSS.** A Assistente Social Cristiane Regina Seben Lira da SEASC pediu  
151 espaço na reunião de hoje para falar sobre as demandas por serviços INSS que  
152 estão surgindo nos CRAS do município. O INSS passou a atender apenas de forma  
153 on-line e não está prestando atendimentos, gerando prejuízos aos usuários, além da  
154 demora para dar parecer aos pedidos de Benefício e aposentadoria. Os sete CRAS  
155 estão realizando levantamento com relação a estas demandas e a sugestão é de  
156 que o Conselho formalize denúncia ao Ministério Público e ao Conselho Nacional de  
157 Assistência Social. A sugestão foi aprovada pela Plenária. **10. Resposta**  
158 **questionamentos Promotoria de Justiça.** Os questionamentos serão  
159 encaminhados por e-mail, para posterior elaboração de resposta. **11.**

Alise f. do Infante logo  
Guan R  
D  
M  
M

160 **Correspondências recebidas.** Despacho Dois do memorando 12.473/2019 emitido  
161 pela Senhora Ulda Baldissera, Secretária de Assistência Social em resposta ao  
162 Ofício 018/2019 sobre a formação profissional das equipes de gestão da SEASC;  
163 Convite para a inauguração do novo espaço das medidas socioeducativas em meio  
164 aberto, no dia vinte e um de Agosto de dois mil e dezenove as dez horas, na Rua  
165 Paulo Marques, centro; E-mail do Promotor de Justiça Douglas Roberto Martins com  
166 questionário ao CMAS. **12. Informes gerais.** Não houve. Nada mais havendo a  
167 tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo que esta ata foi lavrada por mim,  
168 Daiane Grasiela Nadaletti Nardon, que após lida e aprovada será assinada pelos  
169 conselheiros presentes.

*Alcides de Jesus* *Américo Pacheco*

*Di*

*Daiane Grasiela Nadaletti Nardon*

*Di*

*Di*

*Di*



# Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS

## REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/08/2019 - Horário: 14h00min

Local: Edifício CPC, sala 705 B, Centro.

NOME	T/S	SEGMENTO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
Daiane C. Cavalli	T	Gestão e Financiamento/SEASC	
Daiane Grasiela Nadaletti Nardon	S	Gestão e Financiamento/SEASC	
Marlene Del Moral	T	Proteção Social Básica/SEASC	
Deise Fazzioni	S	Proteção Social Básica/SEASC	
Emanuelle Borsoi	T	Proteção Social Especial/SEASC	
Liceia Tozzo Tenedini	S	Proteção Social Especial/SEASC	
Fransinês Terezinha Swib Vaz Grokoski	T	Secretaria Municipal de Saúde - <b>SESAU</b>	
Nalu Aparecida Oro Paludo	S	Secretaria Municipal de Saúde - <b>SESAU</b>	
Aline Fátima do Nascimento Magro	T	Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano/Diretoria de Habitação	
Fernanda Bottin	S	Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano/ Diretoria de Habitação	
Luciana Lora	T	Secretaria Municipal de Educação <b>SEDUC</b>	
Vânia Maria Bellei Marchese	S	Secretaria Municipal de Educação <b>SEDUC</b>	
Suzana Cavalheiro da Silva	T	Usuário da Assistência Social <b>CRAS - Efapi</b>	
Carla Cristina Machado	S	Usuário da Assistência Social - <b>Programa Viver</b>	
Maria Inês dos Anjos	T	Usuário da Assistência Social <b>CRAS Bormann</b>	
Jandira dos Santos	S	Usuário da Assistência Social <b>CRAS Líder</b>	
Ivana Alberguini	T	Entidades, Organizações, Serviços, Programas/ <b>APAE.</b>	
Martinha Aparecida dos Santos Maschio	S	Entidades, Organizações, Serviços, Programas/ <b>CAPP.</b>	
Neusa Fátima Zuffo	T	Entidades, Organizações, Serviços, Programas/ <b>FCD.</b>	
Elisiani Schmidt Sanches	S	Entidades, Organizações, Serviços, Programas - <b>Programa Viver Ações Sociais.</b>	
Marilei Cebulski Rodrigues	T	Entidades de Trabalhadores do Setor/ <b>APAS OESTE</b>	

